

Economia.

Depois do Natal,
chegou a hora de
trocar os presentes
Pág. 24

EDITORA:
ELAINE SILVA
ecferreira@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8327
agazeta.com.br/dinheiro
gazetadineiro

MUDANÇAS NECESSÁRIAS REFORMAS QUE O PAÍS PRECISA TIRAR DO PAPEL

Novas regras para tributos, previdência e trabalho estão na agenda

ABDO FILHO
afilho@redgazeta.com.br

O debate econômico, na maioria das vezes, fica muito no curto prazo. Qual será o PIB do ano que vem? E a taxa de juros? Como ficará o superávit primário? Todos são temas muito importantes, mas uma nação que deseja desenvolver-se com sustentabilidade, ou seja, visando o longo prazo, precisa usufruir de um conjunto de sistemas que funcionem, que sejam eficientes e que deem o resultado esperado por toda a sociedade.

De tempos em tempos essas engrenagens precisam das chamadas reformas. No campo econômico, as necessidades mais urgentes estão na carga de impostos, na previdência e na questão trabalhista.

O empresariado reclama muito do peso e da complexidade do sistema tributário. A Consolidação das Leis do Trabalho foi promulgada por Getúlio Vargas, em 1943. De lá para cá, poucas mudanças. Com relação à Previdência Social, que garante a aposentadoria dos trabalhadores brasileiros, especialistas afirmam que, se nada for feito, a bomba estoura na segunda metade da próxima década.

“Tratam-se de regras que já estão aí há algum tempo, que de alguma forma cumpriram seu papel, mas que, assim como a sociedade evoluiu e se modernizou, também precisam passar por ajustes, algumas em maior e outras em menor grau”, assinala o pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea) Paulo

ALGUMAS POSSIBILIDADES



REFORMA DA PREVIDÊNCIA

▼ Pensão por morte

- Estabelecer um prazo mínimo de contribuição para o recebimento;
- Estabelecer um limite de diferença de idade entre cônjuges para o recebimento de 100% da pensão;
- Estabelecer regras para o valor a que o cônjuge terá direito. Hoje, independente da quantidade de filhos e dos vencimentos do cônjuge, a pensão é de 100%;
- Estabelecer novas regras para os filhos que recebem pensão. Os especialistas defendem que recebam apenas os que ainda são menores ou portadores de necessidades.

▼ Tempo de contribuição

- Acabar com o fator previdenciário e estabelecer idade mínima de aposentadoria e um mínimo também de contribuição. Começa com 60 (de idade) e 35 (de contribuição) para

homens e 55 e 30 para mulheres.

- Mudança automática (sem necessidade de alterar a legislação) de tempo de contribuição e idade conforme a expectativa de vida avança;
- O tempo mínimo de contribuição, hoje em 15 anos, também precisa ser maior.



REFORMA TRIBUTÁRIA

▼ Mudança de foco

- Hoje, a carga tributária brasileira está muito focada no consumo, o que penaliza os mais pobres, afinal, pagam, proporcionalmente, mais impostos que os ricos;
- O foco deveria sair do consumo e ir para renda e patrimônio, isso reduziria a injustiça tributária.

▼ Complexidade

- Pelas contas do Banco Mundial, na média, o empresário brasileiro gasta 2,6 mil horas por ano só para solucionar as questões tributárias. A

quantidade de regras é enorme, afinal, União, Estados e municípios, todos eles, têm legislação tributária específica, que, em muitas situações, são conflitantes;

- A instituição do imposto único, com apenas uma legislação e a repartição da arrecadação, facilitaria o entendimento por parte do contribuinte e o processo arrecadatório. O imposto substituiria ISS, ICMS e uma série de contribuições federais. Ele incidiria sobre a receita bruta das empresas;
- O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, a princípio, ficaria apenas em cima do lucro, mas, depois de uma discussão mais aprofundada, poderia também ser extinto;
- imposto único acabaria com outra chaga do sistema tributário brasileiro, o imposto em cascata. A sistemática acaba fazendo com que impostos incidam em cima de outros impostos. Esse é um dos motivos da carga tributária do país subir mesmo sem a elevação de alíquotas.

▼ Pessoa física

- A redução dos impostos em cima do consumo já beneficiaria muito a maioria dos brasileiros. Outro ponto importante é a correção da tabela do IR, hoje defasada em mais de 60%, e a obrigação de correção da tabela conforme a inflação.



REFORMA TRABALHISTA

▼ Peso de impostos e obrigações

- Os impostos também pesam as obrigações trabalhistas. Hoje, um trabalhador que receba R\$ 1 mil, custa algo perto de R\$ 1,9 mil para a empresa;
- O empresariado defende, por exemplo, o fim do adicional da multa de 10% sobre o FGTS, que foi cobrado para fazer frente às perdas de planos econômicos.

▼ Flexibilização

- O empresariado também defende negociação individual, acordo individual de compensação de jornada, flexibilização do trabalho em prazo determinado, sobreaviso e sistemas de remuneração estratégica;
- Os sindicatos afirmam que modernizar não significa desregular tudo.

Tafner, especializado na questão previdenciária.

“Há muito o que fazer, mas começaria pela adoção de regras mais restritivas para as pensões por morte, e estabelecendo mínimo de idade e contribuição para a aposentadoria. Temos de fazer isso agora, quando há muito mais gente trabalhando, que são os que sustentam o sistema, que aposentados. Ainda é possível fazer uma transição suave. Caso não façamos até 2027, teremos de cortar na carne”.

No âmbito tributário, a corrida não é contra o relógio, mas contra um conjunto de regras que engessam o país. “Temos, hoje, um sistema que é caro, confuso e que penaliza os mais pobres. Apesar de não termos os melhores serviços públicos, temos uma carga de impostos de primeiro mundo. Além disso, o sistema, por ser complexo, toma tempo e dinheiro, neste caso com a burocracia, de todos nós”, critica o tributarista Paulo Cesar Caetano.

O advogado trabalhista Rogério Borges, apesar de se dizer um defensor da CLT, reconhece a necessidade de algumas mudanças. “Na medida que a sociedade muda, as regras que nos regem também precisam de mudança, ainda que pontuais. Não vejo, por exemplo, a necessidade de tirar férias por 30 dias corridos, poderia haver uma flexibilização nisso. Assim como defendo a flexibilização das situações em que as empresas não podem demitir. Ajustes pontuais que ajudam na evolução”.